

PINTO LEITE & MACHADO VAZ
SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, LDA.

Federação Portuguesa de Canoagem
Centro Náutico Eng. Edgar Cardoso
Atenção Sr. Marcos Oliveira

Rua Manuel Pinto de Lima, S/N
Oliveira do Douro
4430-750 Vila Nova de Gaia

Porto, 12 de março de 2015

Exmos. Srs:

Junto anexamos Certificação Legal das Contas de 2014..

Com os melhores cumprimentos,

Pinto Leite & Machado Vaz, Sociedade de Revisores Oficiais, Lda.

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

Introdução

1. Examinámos as demonstrações financeiras da Federação Portuguesa de Canoagem – F.P.C., as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2014, (que evidencia um total de 228.891,86 euros e um total de fundo de capital de 21.176,95 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 9.157,47 euros), as Demonstrações dos resultados por naturezas e a Demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e o correspondente Anexo.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade da direcção a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da entidade, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
 - a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pela direcção, utilizadas na sua preparação;
 - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adotadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
 - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
 - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.

5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de atividades com as demonstrações financeiras.
6. Entendemos que o exame efetuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

7. Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira da Federação Portuguesa de Canoagem em 31 de Dezembro de 2014, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites para as entidades do sector não lucrativo em Portugal.

Relato sobre outros requisitos legais

8. É também nossa opinião que a informação constante do relatório de atividades é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

Porto, 12 de Março de 2015



Pinto Leite & Machado Vaz

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

representada por André Machado Vaz (ROC nº 1307)